



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 510.214/2021

Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2022

Contrato nº 2022/199.2

OBJETO	Prestação de serviço de conexão à Internet (SCI) de Alta Velocidade, compreendendo instalação, configuração, ativação, locação de equipamentos e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.
---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N. EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
RD TELECOM LTDA - ME

CNPJ/MF:
07.426.902/0001-33

Endereço:
RUA APRÍGIO JOSÉ SOUSA, Nº 269

Cidade: SILVÂNIA	UF: GO	CEP: 75.180-000
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
DANIELE APARECIDA DOS SANTOS LOBO

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 25/10/2022	Data de assinatura 12/07/24	Data de vigência 21/11/23 a 20/11/24
Preço: R\$ 35.751,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)	

Notas de Empenho: 2023NE001497, 2023NE001498

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre do acréscimo contratual, a partir de 01/08/24, de três linhas de internet de alta velocidade, passando de 25 para 28 serviços de internet (item 1.1 do objeto) e disponibilização de três novas instalações (item 1.2 do objeto), o que corresponde a 13,04% do quantitativo inicial, alterando o valor deste contrato de R\$34.353,92 para R\$ 35.751,00, com amparo no art. 65, §1º, da LEI, correspondente ao art. 113, §1º, do REGULAMENTO.

A tabela com os quantitativos se encontram no anexo único a este instrumento.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/199.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....”

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 No valor estimado da contratação, de R\$ 35.751,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 12 de julho de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Daniele Aparecida dos Santos Lobo
Representante Legal



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO ÚNICO – Quantitativos e valores

Item único	Un.	Qtde. com acréscimo	Preço unitário
1.1 Serviço de internet	Serv.	28	R\$ 114,20
1.2 Serviço de instalação	I/H	5	R\$ 46,96